



1ª SECRETARIA

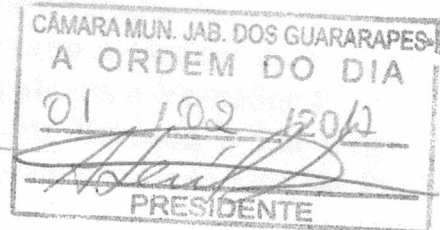
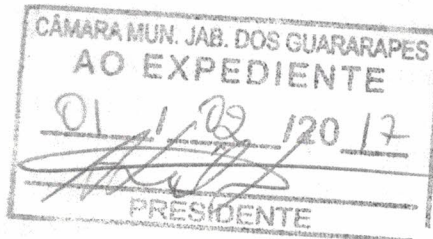
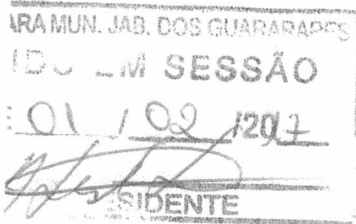
CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 1 de 4

ATA DA 09.ª (NONAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2017.



Aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos Alberto Bezerra, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Cledson de Freitas Ribeiro, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Melquezedequê Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago, Sebastião Virgílio Vieira e Ubirajara Ferreira da Silva. Às doze horas (12:00), sob a Presidência do Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins, sendo secretariado pelo 1º Secretário Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque, é em nome de Deus aberta a Sessão. O Expediente constou da seguinte matéria: Ata da 08ª (Oitava) Reunião Ordinária, realizada em 12 de janeiro de 2016. O Senhor Presidente convida o 4.º Secretário Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva para fazer a leitura da Ata, que é colocada em Discussão, não havendo quem queira discutir, é colocada em Votação Aprovada. Encerrado o Expediente, o Senhor Presidente passa para a Ordem do Dia. Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 001/2017, de autoria do Poder Legislativo. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 001/2017, de autoria do Poder Legislativo, em 1.ª e 2.ª Discussão, não havendo quem queira discutir, é colocado em 1.ª e 2.ª Votação Aprovado. Projeto de Lei n.º 001/2017, de autoria do Poder Executivo. Parecer das Comissões Permanentes de Justiça e Redação. Ao Projeto de Lei n.º 001/2017, do Poder Executivo, em Discussão o

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54310-640

APROVADO

Em 01 de 02 de 2017

PRESIDENTE



1ª SECRETARIA

AO EXPEDIENTE

01 / 02 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES

LIDO EM SESSÃO

C.G.C. 11.233.384/0001-09

DE 01 / 02 / 2017

PRESIDENTE

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES - PE

ORDEN DO DIA


01 / 02 / 2017

PRESIDENTE

Vereador Daniel Alves Bezerra, pede dispensa de Interstício ao Projeto de Lei n.º 001/2017, do Poder Executivo, o Senhor Presidente coloca o pedido de dispensa de Interstício em Discussão não havendo quem queira discutir, é colocado em Votação Aprovado. Projeto de Lei n.º 001/2017, de autoria do Poder Executivo, em 1.ª e 2.ª Discussão e 1.ª e 2.ª Votação Aprovado. Encerrado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente passa aos Oradores Inscritos. Usa a palavra o Vereador Fábio José da Silva, Saúda a todos. E fala registrar o Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 001/2017, do Poder Legislativo, e parabenizar o amigo Alexandre de Paula, que hoje se confirma a sua vitória e pede uma salva de palmas para o nobre companheiro, e diz que a luta é grande quando se disputa um cargo para Vereador, e que no caso do colega só faltou três (03) votos, para ele se eleger, mais agora Deus lhe concedeu o direito de exercer o Cargo merecido de Vereador, e diz acreditar que todos aqui estão de braços abertos para receber-lo, e pede ao Senhor Jesus Cristo que o abençoe agradece e encerra. O Senhor Presidente, fala ao colega Alexandre de Paula que estar aguardando o Vereador Marlus de Araújo Costa, trazer o Ofício, e diz que hoje foi aprovada a Lei, e iremos enviar ao Poder Executivo, e esperar em breve será regularizada essa situação. Com a palavra o Vereador Erivaldo José dos Santos, cumprimenta a todos presentes, e diz que a semana passada esteve no Cemitério da Muribeca, e alguns funcionários o procurou para tratar de um assunto muito importante, eles trabalham na função de coveiro, mais nas Carteiras e Contra-Cheques não consta nada, então esse problema é muito sério porque são Profissionais que estão prestando serviços diante de tantos sofrimentos, e que precisam serem respeitados como qualquer outro Cidadão, então fala que ele é um fiscalizador do povo e irá levar essa questão ao conhecimento do Executivo, que com certeza será sanada a situação, e pede também que seja verificado as ferramentas de trabalho que estão um tanto danificadas daqueles Profissionais. Com a palavra o Vereador Daniel Alves Bezerra, saúda a todos presentes, e diz que o colega sempre é a alegria dessa Casa, e fala que veio a essa Tribuna hoje, falar da importância desse Projeto de Lei n.º 001/2017, do Poder Executivo, que foi aprovado, que trata da questão dos Ordenadores de Despesas, que será todos aqueles que no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo, estarão legalmente obrigados a cumprir a Lei, para cuidar das despesas e dos Recursos Financeiros, aplicar, administrar e cuidar do dinheiro, então será os Secretários Municipais, Presidentes de Fundações, e nós estamos aqui, criamos uma Lei muito importante, porque essas pessoas que o Senhor Prefeito Anderson Ferreira Rodrigues nomear, serão responsáveis pelos Recursos Públicos, e a

APROVADO

Em, 01 de 02 de 2017



PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
DE 01/02/2017

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES
AO EXPEDIENTE
01/02/2017



1ª SECRETARIA

PRESIDENTE

PRESIDENTE

Ata Ordinária
Página 3 de 4

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES
ORDEM DO DIA
01/02/2017
PRESIDENTE

gente criamos e aprovamos essa Lei aqui nessa Casa, a dispensa de Interstício quer dizer que a Lei deveria ser aprovada em dois (02) tempos, em prazo de dez (10) dias, e nós aqui dispensamos essa regra por se tratar de um Projeto em Regime de Urgência do Executivo, de conformidade com a necessidade no andamento da Gestão, então diz aproveitando o espaço para fazer esse esclarecimento aos companheiros e a população aqui presente, e fala que agora cabe a cada um de nós Vereadores, acompanhar o Orçamento da nossa Cidade e dos Ordenador de Despesas e Secretários no cumprimento fiel da Lei de responsabilidade fiscal, agradece a todos e encerra. Com a palavra o Vereador Carlos André da Silva, saúda a todos presentes e diz deixar um grande abraço ao novo companheiro Alexandre de Paula, e ao nosso colega Vereador Marlus de Araújo Costa, que hoje é Secretário do Poder Executivo, e que é uma honra essa Casa, ter quadro a esse nível que possa servir ao nosso Município, e diz que gostaria de trazer um assunto a essa Tribuna, um tanto desagradável, fala que no bairro onde ele mora Ibura, UR-06 e Zumbi estão tomados pelo lixo, pois foram levados todos os Containeres dos pontos estratégicos e não foi repostos nos devidos locais, e que procurou a empresa responsável e lá falaram que recolheram para manutenção, então os lixos estão sendo jogados nas Ruas e Praças causando um grande transtorno a população, então pede a Mesa dessa Casa junto com o Presidente, se possível fazer um documento pedindo uma posição ao Secretário do Setor competente dessa situação, e fala que hoje foi surpreendido chegando na Associação na qual ele foi Presidente, que lá encontrou muitas Mães de filhos esperando ele para tratar de assuntos referente a vagas nas Escolas Públicas do Município, pois a demanda é grande por uma vaga e elas não conseguem, então diz isso é muito sério ao mesmo tempo grave, porque temos que ter um olhar diferenciado para os Jovens, e fala registrar esse problema para que as pessoas não venham dizer que os Vereadores não estão trabalhando, pois estar na luta por soluções, agradece e encerra. O Senhor Presidente, diz que hoje pela manhã assistiu uma reportagem e lembrou o colega Vereador Erivaldo José dos Santos, sobre a questão de vagas nas Escolas, e que ele passou por um problema dessa natureza, e procurou a Secretaria de Educação, e chegando lá foi muito bem recebido e resolveu a situação na hora, então fala que o Vereador tem essa prerrogativa de reivindicar dos Secretários os pedidos das comunidades, e diz ao companheiro que é muito importante essa colocação, e sugere ele procurar a Secretaria competente, se não for atendido nós aqui iremos tomar outras medidas. O Vereador Erivaldo José dos Santos, volta com a palavra, diz que nós Vereadores estamos aqui para fiscalizar e tomar as providências

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

APROVADO
em 01 de 02 de 2017
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

cabíveis, e fala que chegou em uma das Escolas do Município, em busca de uma vaga para uma criança, e foi destratado por uma funcionária da Escola, então ele tomou o nome dela e foi até a Secretaria de Educação, e lá foi bem recebido onde resolveu tudo da melhor maneira, e diz que não vale discutir, porque é isso que as pessoas gostam de ficar famosas por cima de alguém. **O Vereador Carlos Alberto do Nascimento**, saúda a todos presentes, e fala da questão de vagas nas Escolas Públicas, diz que na **Escola Nazete Vieira de Lima**, no **Curado III**, tem capacidade para cento e sessenta (160) Alunos, para os dois (02) turnos, mais só funcionava o turno da manhã, então ele procurou o **Secretário de Articulação** e foi indicado para ir até **Secretária Executiva da Secretaria de Educação**, e que lá foi atendido muito bem no seu Pleito, e que agora a Escola irá funcionar os dois (02) turnos, manhã e tarde, então fica aqui registrado, agradece e encerra. **Encerrado os Oradores Inscritos, o Senhor Presidente**, em nome de **Deus**, encerra a presente sessão Extraordinária, convocando outra Ordinária para quarta-feira, dia primeiro (01) do mês de fevereiro, do ano de 2017, no horário regimental. E Eu, **Vereador Gilberto Florência de Albuquerque** 1º Secretário desta Casa, mandei lavrar a seguinte Ata que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e demais **Vereadores** presentes. Jaboatão dos Guararapes, 16 de janeiro de 2017. - -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES
LIDO EM SESSÃO
E 01 / 02 / 2017
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES
AO EXPEDIENTE
01 / 02 / 2017
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES
A ORDEM DO DIA
01 / 02 / 2017
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES
APROVADO
01 de 02 de 2017
[Assinatura]
PRESIDENTE